

**CONSERVADORISMO CATÓLICO NA ERA VARGAS (1930-1945):  
LIBERAIS, INTEGRALISTAS E COMUNISTAS SEGUNDO PLÍNIO CORRÊA  
DE OLIVEIRA**

***CONSERVADORISMO CATÓLICO EN LA ERA VARGAS (1930-1945):  
LIBERALES, INTEGRALISTAS Y COMUNISTAS SEGÚN PLÍNIO CORRÊA DE  
OLIVEIRA***

***CATHOLIC CONSERVATISM IN THE VARGAS ERA (1930-1945): LIBERALS,  
INTEGRALISTS AND COMMUNISTS ACCORDING TO PLÍNIO CORRÊA DE  
OLIVEIRA***

Moacir Pereira ALENCAR JÚNIOR<sup>1</sup>

**RESUMO:** Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) foi figura marcante no pensamento católico brasileiro, tendo uma atuação muito ampla no cenário religioso e político do século XX. Ele originou uma linha de pensamento conservadora que iria se consolidar junto a uma expressiva vertente de intelectuais e pensadores católicos no Brasil e no exterior, que ainda hoje, no século XXI, defendem sua prédica pautada numa vertente conservadora com raízes no catolicismo tradicionalista. Na Era Vargas (1930-1945), os valores antiliberais e tendências autoritárias/totalitárias colocavam em crise os valores defendidos pelas democracias liberais no mundo. Comunistas, integralistas, liberais, conservadores e católicos estavam disputando espaço na estrutura social brasileira. Este artigo visa fazer mostrar algumas nuances da construção deste pensamento conservador de Plínio Corrêa de Oliveira e sua análise sobre as diferentes visões ideológicas do período perante o Catolicismo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Era Vargas. Conservadorismo. Plínio Corrêa de Oliveira. Catolicismo. Antiliberalismo.

**RESUMEN:** *Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) fue figura marcante en el pensamiento católico brasileño, con actuación muy amplia en el escenario religioso y político del siglo XX. Ello originó una línea de pensamiento conservadora que se consolidaría junto a una expresiva vertiente de intelectuales y pensadores católicos en Brasil y en el exterior, que aún hoy, siglo XXI, defienden su prédica pautada en una vertiente conservadora con raíces en el catolicismo tradicionalista. En la Era Vargas (1930-1945), los valores antiliberales y las tendencias autoritarias/totalitarias ponían en crisis los valores defendidos por las democracias liberales en el mundo. Comunistas, Integralistas, Liberales, Conservadores y Católicos buscaban espacio en la estructura social brasileña. Este artículo pretende mostrar matices de la construcción del*

---

<sup>1</sup>Universidade Federal de São Carlos (UFSCAr), São Carlos - SP - Brasil. Mestre em Ciência Política (Agência financiadora: CAPES). ORCID <<https://orcid.org/0000-0003-0439-5823>>. E-mail: moacir.alencar@gmail.com

*pensamiento de Plinio Corrêa de Oliveira y su análisis sobre las diferentes visiones ideológicas del período ante el Catolicismo.*

**PALAVRAS CLAVE:** Era Vargas. Conservatismo. Plínio Corrêa de Oliveira. Catolicismo. Antiliberalismo.

**ABSTRACT:** *Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) was a important intellectual in Brazilian Catholic thought, with a very broad performance in the religious and political scene of the twentieth century. Plínio originated a conservative line of thought with an expressive strand of Catholic intellectuals and thinkers in Brazil and another countries of the world who defend his preaching based on a conservative line connected with traditional catholicism. In the Vargas era (1930-1945), anti-liberal values and authoritarian/totalitarian tendencies put the values defended by liberal democracies in crisis all over the world. Communists, Integralists, Liberals, Conservatives and Catholics were disputing space in the Brazilian social structure. This article aims to show nuances of the construction of the conservative thought of Plínio Corrêa de Oliveira and his analysis about the different ideological visions of the period before Catholicism.*

**KEYWORDS:** Vargas Era. Conservatism. Plínio Corrêa de Oliveira. Catholicism. Anti-liberalism.

## **Igreja Católica e suas raízes no Brasil**

O clero apresentava certa ambiguidade em sua estrutura de atuação no Brasil Colônia. A ideia de unidade Igreja/Estado se dava com a atuação dos sacerdotes em uma espécie de burocracia paralela, financiada pelos cofres do governo geral. Esta burocracia paralela desempenhou longas disputas contra o Estado pelo controle do poder político. Sendo que a Companhia de Jesus (ordem dos jesuítas) possuía de certa forma o monopólio deste poder eclesiástico, tanto em Portugal como no Brasil (CARVALHO, 2008).

Apenas no ano de 1759, no caso luso-brasileiro, o Estado vence a Igreja com a expulsão dos jesuítas, triunfando o regalismo<sup>2</sup>, que já tinha sido reconhecido por Roma, quando aceitou o Padroado. Portanto, “[...] com a expulsão dos jesuítas houve uma crise geral nos seminários, perdurando apenas alguns segmentos, assim mesmo com vida precária” (CARVALHO, 2008, p. 182). Desta maneira, ao fim do século XVIII, o clero na colônia brasileira era reconhecidamente malformado e de costumes pouco acordes

---

<sup>2</sup> Regalismo é uma doutrina que defende direito de interferência do *chefe de Estado* em assuntos internos da Igreja Católica.

com a disciplina eclesiástica, com exceção de uma minoria do alto clero, formada em Coimbra.

Já no fim do Século XVIII e início do Século XIX, a tônica geral dos membros mais ilustrados do clero já era dada pelos ideais da Revolução Francesa e da Independência Americana (princípios de liberdade política, democracia) - porém, o alto clero formado em Coimbra não era atingido por estas perspectivas.

Para recompensar a coroa portuguesa por sua luta contra os mouros e por espalhar o catolicismo pelo mundo, Roma lhe concedeu o padroado – direito para indicar bispos e outros privilégios menores referentes à administração eclesiástica. Certos privilégios assumiram relevante importância no Segundo Reinado brasileiro, sendo dois de grande destaque: o direito de recurso ao governo em questões de disciplina eclesiástica e o direito do *placet*, isto é, de censurar todos os documentos provenientes de Roma, inclusive encíclicas. Neste contexto, o *placet* levará a Questão Religiosa, onde os bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa entram em choque com o Estado, na medida em que este não seguia certas encíclicas aprovadas por Pio IX. Os dois bispos são punidos pelo Estado por seguir os ideais ultramontanos das encíclicas *Quanta Cura* e *Syllabus*<sup>3</sup>, sendo presos e suspensos de suas atividades. Porém, com a saída do maçom Visconde de Rio Branco da Presidência do Conselho de Ministros, em 1875, e com a entrada de Duque de Caxias (muito católico), o Imperador teve que anistiar os mesmos, já que Caxias decidiu que só assumiria a Presidência do Conselho se houvesse a anistia dos bispos, além da suspensão dos interditos dos mesmos, para voltarem à vida normal (CARVALHO, 2008b).

Ao longo da Primeira República, conforme destaca Miceli (1985), o processo de “construção institucional” da Igreja Católica brasileira, se prende, de um lado, às novas diretrizes e empreendimentos da Santa Sé durante a segunda metade do Século XIX, e de outro lado, aos desafios organizacionais e condicionantes políticos que teve de enfrentar no interior da sociedade brasileira.

As competências da fixação de normas e diretrizes de interesse para as atividades e serviços eclesiásticos, assim como indicação e nomeação de prelados, além da criação de dioceses e paróquias, deixava de ser competência do Imperador, e agora –

---

<sup>3</sup>Estas cartas encíclicas do Papa Pio IX foram promulgadas em 1864. *Quanta Cura* foi um documento papal enviado a todos os bispos do mundo católico, a fim de que esses mesmos bispos pudessem ter diante de seus olhos todos os erros e doutrinas perniciosas que o Papa reprovava e condenava. *Syllabus* foi um catálogo de 80 propostas errôneas, uma lista dos mais comuns erros do pensamento moderno (Papa Pio IX, 1864 [1998]). Em suma, é a condenação da modernidade oficializada pelo Papa.

na fase republicana – passava a depender da alta hierarquia eclesiástica. Em meio a um sistema político oligárquico, a tomada de decisões da Igreja exigiu cada vez mais amplas consultas às lideranças leigas. Em vez de se restringir o processo decisório aos principais escalões da hierarquia interna, os dignatários eclesiásticos buscaram ampliar o círculo de interlocutores leigos, buscando desta maneira, barganhar as melhores condições de concessão de subsídios de toda ordem por parte das autoridades públicas do novo regime (MICELI, 1985).

### **Intelectuais pensam a ação da Igreja Católica na sociedade brasileira**

A Revolução Russa, em 1917, vem a somar como algo que ameaça as bases do catolicismo, trazendo as bandeiras do comunismo para o Brasil a partir da década de 1920. A ocorrência destes fatos levará a instituição Igreja Católica a buscar reaver sua força dentro da estrutura do Estado, e para isso investe toda a sua força na formação de uma elite intelectual leiga, com o objetivo de promover uma reação católica no seio da sociedade brasileira, seja na atuação direta na política, como no controle da vida moral. Esta elite intelectual pensa no processo de recristianização da sociedade brasileira frente a modernidade e ao progresso do mundo urbano, que passa a levar a secularização e ao aumento do laicismo, que já preponderava na Carta Constitucional de 1891.

Neste contexto – no Brasil – começava a surgir com mais forma e conteúdo, diferentes grupos de intelectuais católicos. Haveria, a partir de 1922, um “surto crescente de expansão do catolicismo entre as elites intelectuais” que seria o maior da história, de modo que “[...] em qualquer momento anterior seria impossível apontar tal número de católicos na primeira linha de pensadores, literatos, historiadores, professores, etc.” (LIMA, 1967, p. 1871).

Em 1921, com o apoio do Arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro, Dom Sebastião Leme, Jackson Figueiredo<sup>4</sup> fundou no Rio de Janeiro o periódico *A Ordem*, e em 1922, o Centro Dom Vital – próprio nome dava testemunho das posições de Jackson, que se definiu abertamente como reacionário e ultramontano.

---

<sup>4</sup> Jackson Figueiredo (1891-1928) foi líder da reação católica conservadora inspirada pelo pensamento antirrevolucionário europeu do século XIX, fundador da revista *A Ordem* e do Centro Dom Vital, instituições centrais na elaboração e na divulgação de sua prédica, em cuja direção o sucede Alceu Amoroso Lima, após sua morte em 1928 (PINHEIRO FILHO, 2007, p. 36).

Segundo Villaça (2006), a meta de Jackson Figueiredo era a defesa da ordem e da tradição, contra o revolucionarismo. A ação política de Jackson Figueiredo pode se resumir nas palavras de Joseph de Maistre<sup>5</sup>: “Não é a contrarrevolução o que se tem a fazer, mas o contrário da revolução”.

Uma das influências que atuam sobre a construção intelectual de Plínio Corrêa de Oliveira - que o leva a defesa incondicional da bandeira católica - além da formação monarquista e ultramontana de uma parcela de sua família, remete também as perspectivas doutrinárias e ideológicas de Dom Vital e Jackson de Figueiredo, no Brasil; assim como de alas do pensamento conservador contrarrevolucionário que se forma e se consolida na Europa durante o Século XIX (nomes como Donoso Cortés, Bonald e Veuillot).

Boa parte destes intelectuais católicos que atuarão no Brasil, segundo o sociólogo Guerreiro Ramos, são *bonaldianos*<sup>6</sup>, apresentando uma interpretação conservadora da doutrina cristã. Doutrinários por excelência, em suas obras existem escassas contribuições ao entendimento concreto dos problemas das décadas de 1920 e 1930. Assim, apresentar-se-iam como defensores da legalidade a todo preço, de mal definida “ordem”, bem como da imprecisa tradição brasileira. Suas propostas reformistas da época referem-se a medidas sobre a família, o ensino, os costumes, o corporativismo, o combate ao comunismo, a recristianização do país. Considerando as revoluções políticas como fatores de desagregação social, tiveram nula participação nos movimentos insurrecionais dos anos 20 e 30 que, por princípio, tenderam a condenar (RAMOS, 1982).

Na visão do líder da reação católica Jackson Figueiredo, o tenentismo subverteria a hierarquia no exército (instituição que deveria zelar por ela), sem contar que estas mobilizações ameaçariam o equilíbrio entre as classes sociais. A mesma razão levaria Jackson a reprovar as reivindicações operárias. As teses de Jackson Figueiredo estarão em

---

<sup>5</sup>Segundo Joseph de Maistre “[...] para se levar a cabo a Revolução Francesa foi necessário subverter a religião, ultrajar a moral, violar todas as propriedades e cometer todos os gêneros de crimes” Joseph de Maistre. Considerações sobre a França [1796]. (Paris, Complexe, 1988, p.132-133). Joseph de Maistre (1753-1821) foi filósofo, escritor, advogado e diplomata. Era defensor de sociedades hierárquicas e do estado monárquico. Ele defendia o retorno da Casa dos Bourbon ao trono francês e argumentava que o Papa deveria ter autoridade máxima em questões temporais.

<sup>6</sup>Visconde Luís de Bonald (1754-1840), autor da *Teoria do poder político e religioso na sociedade demonstrada pelo raciocínio e pela história* (1796), se inscreve na linhagem antirrevolucionária e anti-individualista. O visconde não apenas considera evidente a fundação religiosa das sociedades humanas, mas pensa, sobretudo que ao procurar libertar-se de toda coerção para construir uma nova sociedade, os revolucionários esquecem que a sociedade tem a primazia sobre o indivíduo. O indivíduo só existe por estar firmemente inserido em uma rede complexa (grupos profissionais, família, nação) que lhe dá o existir como ser social (LALLEMENT, 2008, p. 65).

consonância com os movimentos políticos mais à direita nas primeiras décadas do Século XX, que reagem contra tudo que for “revolucionário” (PINHEIRO FILHO, 2007).

É de vital importância destacar as origens e as circunstâncias sociais que levaram a consolidação do pensamento conservador. Segundo Mannheim (1986), assim como um estilo de arte não pode ser plenamente descrito sem se levar em conta a escola artística e o grupo social que ele representa, também não podemos realmente entender mudanças em um estilo de pensamento a não ser que estudemos os grupos sociais que são os portadores destas mudanças. Sendo assim, de certa forma, a ligação entre os estilos de pensamento e seus portadores não existem apenas nos momentos críticos da história ou nos momentos de grandes crises sociais.

Dessa maneira, qualquer relevante estudo de estilos de pensamentos característicos da primeira metade do Século XIX, começa, de fato, do momento em que a Revolução Francesa operou como um agente de catálise em relação a diferentes tipos de ação política e diferentes estilos de pensar. E será sobre a pressão ideológica da Revolução Francesa que se desenvolverá um contramovimento intelectual que desenvolve suas premissas lógicas de forma a mais extensa possível.

Esse núcleo central, esse impulso em direção ao âmago do pensamento conservador, está indubitavelmente relacionado com o que chamamos de tradicionalismo. O conservadorismo, em certo sentido, surgiu do tradicionalismo: de fato, ele é primordialmente nada mais do que o tradicionalismo tornado consciente. Apesar disso, os dois não são sinônimos, na medida em que o tradicionalismo só assume seus traços especificamente conservadores quando ele se torna expressão de um modo de vida e pensamento (que primeiro se desenvolveu em oposição à atitude revolucionária) extremamente definido e consistentemente mantido e quando ele funciona como tal, como um movimento relativamente autônomo no processo social. (MANNHEIM, 1986, p. 111).

Ou seja, o conservador pensa em termos do sistema como um meio de reação, quando passa a se ver forçado a desenvolver um sistema com características próprias para contrapor o progressismo, ou quando a marcha dos acontecimentos acaba por privar o mesmo de qualquer influência sobre o presente imediato, sendo assim, obrigado a girar a roda da história para trás, com o intuito de reconquistar sua influência. Mas segundo Nisbet (1986), não foi somente contra a Revolução Francesa que os conservadores se revoltaram. A perda do *status* também podia ser notada em toda Europa Ocidental, em vista das mudanças econômicas, da secularização da moral e da centralização política:

Para homens tais como Burke e Bonald, a Revolução Francesa foi apenas o auge do processo histórico de atomização social que remete à origem de doutrinas tais como o nominalismo, a heterodoxia religiosa, o racionalismo científico e à destruição daqueles grupos, instituições e convicções intelectuais que foram fundamentais na Idade Média. (NISBET, 1986, p. 65).

O caso do conservadorismo católico no campo do pensamento político brasileiro, em especial, tende a ter suas próprias peculiaridades frente a outras perspectivas conservadoras, apesar de apresentar pontos de semelhanças em algumas premissas. Para Rodrigues (2010), os pensadores Edmund Burke (conservador tradicionalista), De Bonald, De Maistre e Donoso Cortés (conservadores contrarrevolucionários) serão os idealizadores deste modelo de conservadorismo católico que será levado adiante no Brasil por Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima e outros intelectuais aglutinados a esse grupo católico, caso no qual se enquadra Plínio Corrêa de Oliveira.

Cada um desses pensadores faz isso por meio de escritos produzidos diante de uma determinada conjuntura, os quais iriam servir de sustentação à defesa da restauração da monarquia católica, à defesa da autoridade pontifícia, aos privilégios da aristocracia, enfim, aos privilégios da Igreja e, mais tarde, aos interesses de grupos, movimentos e governos avessos à democracia. Tais pensadores criticavam os princípios de liberdade, soberania popular, igualdade, além de, no caso específico de Donoso Cortés, propor a ditadura do Estado para, em casos excepcionais, conter o avanço revolucionário popular. (RODRIGUES, 2010, p. 365).

### **Plínio Corrêa de Oliveira e o Catolicismo em sua vertente conservadora**

A defesa dos valores da ordem e da moral defendida por Plínio buscava amparo no pensamento de Louis Veillot<sup>7</sup>, pensador francês reconhecido no Século XIX, por ser um dos grandes defensores do “pensamento católico ultramontano”.

Segundo Plínio Corrêa de Oliveira, um Estado jamais pode se colocar de forma indiferente quando o assunto tratado é a Fé que emana e anima o ethos de uma nação. Para ele:

<sup>7</sup> Louis Veillot (1813-1883) nasceu na França. Ele foi jornalista e um dos grandes propagandistas e difusores do pensamento ultramontano. Seu jornal *L'Univers*, de temática católica e de circulação diária, era conhecido por criar polêmicas com as alas católicas moderadas.

Se o Estado fechar os olhos ao problema religioso, não poderá ele proporcionar a felicidade à maioria, pois que, enquanto o Estado busca um ideal independente de qualquer solução em matéria religiosa, não pode atingir a felicidade ambicionada pela maioria, felicidade esta subordinada, toda ela, a uma concepção religiosa ou irreligiosa qualquer. Logo, *o Estado agnóstico, indiferente*, como o Brasil de hoje, *não se admite cientificamente*. Admite-se, isto sim, o Estado protestante, judeu ou ateu, tanto quanto o católico. O que não se compreende é o Estado indiferente. (OLIVEIRA, 1930).

O Estado teria vantagem em oficializar e amparar a Religião da maioria, porque assim desenvolveria e defenderia a moralidade pública. Neste artigo citado, é evidente a opção do pensador católico por um estado ultramontano, onde Estado e Igreja Católica caminhassem juntos na construção social e cultural dos cidadãos.

Plínio Corrêa de Oliveira afirmava que o “catolicismo era uma religião e não uma sociologia ou uma política”. No entanto, acidentalmente compreenderia também princípios constitutivos da ciência política como de qualquer outra ciência social. A política seria a “ciência prática” e como toda a ciência prática estaria subordinada a moral. A moral embora fosse constituída por princípios acessíveis à simples razão natural (moral natural), ‘não poderia prescindir do Catolicismo’, pois a ‘lei divina de Cristo’ seria a confirmação e a garantia da lei moral natural. Portanto, a subordinação da política à moral, implicaria, pois, numa “subordinação da política à religião”. Resumindo, o campo da ciência e da ação política próprio do Estado seria autônomo, mas “não independente em relação à Igreja”. Interessaria a esta, porque em qualquer parte onde o homem tratasse de regulamentar sua ação, individual ou social, deveria respeitar ‘os princípios supremos da moralidade’ (OLIVEIRA, 1937a).

Para Plínio, a opção por um “État gendarme” (Estado policial) não seria algo inteligente a ser adotado pelo Estado:

Cifrar-se o Estado à função simplesmente repressiva do policiamento é um disparate. Ou o Estado trata de preservar a mentalidade pública dos erros que a podem conduzir à rebelião e ao crime, ou ele será fatalmente esmagado pelas ondas crescentes das revoluções e das imoralidades que ele não poderá simplesmente coibir por via de repressão policial. Só um cego não pode ver isto. E um cego que não queira ver. (OLIVEIRA, 1938b).

Seria de interesse do Estado regulamentar a produção filosófica, científica e literária visando elaborar um pensamento brasileiro. Logo, uma ditadura só interessaria aos católicos como um “estado de coisas transitório”, em que um homem de pulso

preparasse o país a receber uma “ordem estável e normal”, fosse esta ordem qual fosse, ‘*democrática, corporativa ou qualquer outra*’. Mas uma ditadura só deveria ocorrer quando o Brasil não conseguisse mais por meios pacíficos, via “reformas orgânicas” e pela “manutenção da Constituição” alcançar tais objetivos (OLIVEIRA, 1937b).

Plínio viria a fazer uma análise comparativa entre o *liberalismo* e o *integralismo* perante o catolicismo, no caso brasileiro. Sua comparação nasce de um debate ocorrido entre Plínio Barreto, *liberal-democrático*; e Miguel Reale, *integralista*. Plínio Corrêa de Oliveira fazia questão de frisar que era um velho e assíduo leitor das obras/publicações de Plínio Barreto, além de dizer que ele seria ‘um dos autores mais sorrateiramente persuasivos que atuariam no Brasil’ naquele contexto. A análise comparativa que será feita por Plínio Corrêa de Oliveira se origina a partir da crítica dirigida por Plínio Barreto à obra que era lançada por Miguel Reale em 1934 – ‘*O Estado Moderno: liberalismo, fascismo, integralismo*’<sup>8</sup>.

A análise de Plínio Corrêa de Oliveira começa destacando a seguinte crítica de *Plínio Barreto* dirigida à obra de Miguel Reale:

“O meu cepticismo sobre as virtudes de regimes políticos absolutos, sobre a possibilidade de encerrar os homens de uma nação no cárcere da unidade mental e social, tira a sua seiva da observação desapassionada do que tem sido a humanidade na sua misteriosa peregrinação pela terra. Se a Igreja Católica, que é mais admirável organização associativa e a mais forte domesticadora de homens que o mundo jamais conheceu, não conseguiu estabelecer, nem mesmo dentro de uma só nação, a unidade de pensamento e de ação e integralizar o homem aos Evangelhos, que são o mais famoso dos códigos morais, há de ser o Estado que consiga integralizá-los aos seus postulados, que nem sempre se recomendam pela moral e pela justiça? Se a ação integralizadora da Igreja falhou apesar da autoridade divina em que se apoiou e de se dirigir ao que o homem tem de mais belo e mais nobre, que é o sentimento, que é a espiritualidade, a do Estado, que se inspira em um triste utilitarismo e só se alicerça nos instintos mais grosseiros da humanidade, é que há

<sup>8</sup> O Estado Integral, nas palavras de Miguel Reale, era definido da seguinte forma: “o Estado é soberano, está acima das classes, sendo superior a todas elas pela força de que deve dispor e pelos fins que deve realizar”. Por isso que o modo de representação proposto pelo integralismo de Miguel Reale é o corporativismo, pois “a corporação é o órgão estatal, onde se encontram os representantes dos empregadores e dos empregados, ou melhor, dos trabalhadores da inteligência, do braço e do capital”. Deste modo: “[...] o todo não deve absorver as partes (totalitarismo), mas integrar os valores comuns respeitando os valores específicos e exclusivos (integralismo)”. O Estado Integral marcaria, assim, a reintegração (e reconciliação) do elemento individual ao social, mostrando como indissolúvel a união entre ambos. Assim, no entender de Miguel Reale, o Estado Integral é um Estado *ético*, porque se encontra subordinado às “leis éticas”, isto é, a princípios que, por um lado, impedem o Estado de, em seu alcance e ação, anular os indivíduos e suas personalidades, e por outro, que o permitam agir sempre em defesa da Nação quando os interesses de alguns poucos grupos sociais tentem se sobrepor aos da sociedade (RAMOS, 2008).

de triunfar? Não se pode afirmar que a dúvida seja destituída de fundamento. Não. Se a Inquisição não pôde manter a Igreja ao abrigo das heresias, não serão as tchekas que darão aos Estados a uniformidade de pensamento e a subordinação integral dos indivíduos aos seus ditames. A razão humana será sempre uma revoltada contra a razão do Estado. O não conformismo é uma das leis da criatura humana”. (OLIVEIRA, 1934a).

Ao expor tal afirmação de Barreto, Plínio Corrêa de Oliveira começa sua análise destacando que não haveria dúvida que o integralismo assumiria, perante o Catolicismo, uma situação muito mais simpática do que o liberalismo. No fundo, porém, seria sempre uma posição agnóstica que ditaria a norma de conduta de ambas as ideologias perante a Igreja. E, enquanto o agnosticismo continuasse a servir de base para as concepções políticas dos homens de Estado, não seria possível alicerçar no Brasil a civilização nova que ele teria de produzir.

O liberalismo, segundo Plínio Corrêa de Oliveira, partiria do conceito de que, sendo o conhecimento da verdade religiosa “inacessível ou de difícil acesso”, não poderia o Estado transformar em causa sua a defesa de uma determinada Religião. O seu âmbito natural seria tão somente o da consciência individual. E a questão religiosa, de problema que interessaria à própria ordem pública, seria uma mera questão de ordem privada, rebaixadas, conseqüentemente, as diversas igrejas, a simples instituições de caráter particular. Já o integralismo, pelo contrário, reconheceria a Igreja Católica, ou as igrejas como instituições que teriam direito a uma expressão político-social determinada, elementos que seriam o dos mais ponderáveis, da vida social que o Estado integralista deveria levar em consideração ao organizar-se. Daí surgiria um deslocamento novo, em que a Igreja, da esfera de mera instituição de vida privada em que a pusera o liberalismo, seria transferida para situação de instituição de caráter oficial. De modo que, ao contrário do Estado liberal, o Estado integralista “afirmaria o espírito”. No entanto, ele não ousaria romper de vez com “o pior dos preconceitos liberais”, que seria o “agnosticismo oficial” (OLIVEIRA, 1934a).

As críticas que surgiam dirigidas ao Integralismo faziam referência a um dos ‘delicados aspectos da doutrina integralista’, que seria, para Plínio Corrêa de Oliveira, “seu caráter interconfessional, que procuraria observar uma estrita norma de neutralidade, nas suas relações com as diversas correntes religiosas existentes no País”. O chefe do Departamento de Doutrina da AIB – Miguel Reale – fazia questão em frisar que não haveria diferença entre o Deus que figuraria no lema integralista, de um Deus

que figurasse na doutrina espírita, protestante, etc. Tais afirmações de Reale faziam com que Plínio Corrêa definisse o Integralismo como uma doutrina que não era católica nem anticatólica. “Teísta”, “ela consideraria por um prisma de pretensa neutralidade todas as religiões”.

Plínio Corrêa de Oliveira fazia questão em dizer que “nunca compreendeu a posição religiosa dos legionários do sigma”; uma vez que tradicionalistas como se apresentavam, era de se imaginar que buscariam assegurar a primazia da Igreja Católica sobre as demais correntes religiosas, às quais seriam apenas facultadas as liberdades de cultos devidamente regulamentados. E se mostrava impressionado com as palavras de “certos amigos integralistas” quando tratava desta questão sobre o papel do catolicismo no integralismo:

Expondo esse modo de ver a muitos amigos integralistas, eles me têm respondido que tal atitude alienaria necessariamente, dos integralistas, o apoio dos protestantes, dos espíritas etc. E que uma corrente que dá seus primeiros passos não pode prescindir de apoio algum, seja ele qual for, desde que não venha de comunistas. (OLIVEIRA, 1936a).

Como “corrente que não pudesse prescindir de apoio algum”, Plínio Corrêa de Oliveira considerava que não seriam apenas motivos táticos que conservariam no Integralismo o seu caráter interconfessional, havendo, “na medula de seu pensamento, uma tendência doutrinária má”, que, se não fosse corrigida a tempo, prejudicaria a fundo a AIB, e mesmo o Brasil (OLIVEIRA, 1936a).

Com relação ao “caráter interconfessional do Integralismo” questionado por Plínio Corrêa de Oliveira – merece destaque o avançado estudo sobre o integralismo feito por Hélió Trindade, que contou com um avançado survey que veio a analisar o contexto sociológico individual dos integralistas. No que remete a religiosidade dos integralistas, haveria uma diferença considerável da filiação religiosa dos ‘dirigentes nacionais e regionais’ em comparação aos ‘dirigentes locais e aos militantes de base’.

A quase totalidade dos militantes integralistas se proclama cristã; embora o grupo majoritário seja de confissão católica, não se pode esquecer a presença de um grupo considerável de protestantes dentre os integralistas de base, em geral descendentes de imigrantes alemães

no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina<sup>9</sup>. (TRINDADE, 1979, p. 146).

Plínio Corrêa de Oliveira dizia desaproveitar a ação de Vicente Rao, então ministro de Justiça de Getúlio Vargas, que visava para 1935, colocar o integralismo na mesma classificação de “extremismos” junto ao comunismo (em meio a este cenário ocorreria a ascensão da ANL - Aliança Nacional Libertadora - movimento encabeçado por Luís Carlos Prestes).

Em sua perspectiva, “atar no mesmo pelourinho os seguidores de Marx e Plínio Salgado não seria coeso”. O integralismo afirmaria Deus, a propriedade e a família; de “modo que a mais negra acusação as ações do movimento não passariam de elogios róseos perto do menor dos delitos comunistas”. Assim, Plínio Corrêa de Oliveira se solidarizaria com os integralistas diante das medidas adotadas por Rao. Em suas palavras:

É com toda a solidariedade dos católicos, pois, que merece aplausos a repressão ao comunismo, é com o meu mais formal protesto que se coloca o integralismo ao lado daqueles quando é certo que nem sequer podem ser articuladas contra eles as tropelias selvagens que foram o preço do triunfo do fascio ou do hitlerismo. (OLIVEIRA, 1934b).

Entretanto, Plínio Corrêa de Oliveira fazia questão de dizer “que seria clara sua intenção de manter-se rigorosamente alheio a todo e qualquer partido ou ‘ação’ política” (*grifo do autor*). Segundo ele, todo seu tempo e energia seriam voltados para os esforços pela causa da Igreja Católica.

Não lutamos pela violência, não nos organizamos ‘*tão fortemente como o integralismo*’ porque a Igreja não precisa dos homens mas os homens é que precisam da Igreja. Afirmar o contrário é não ter fé, é não confiar nos meios sobrenaturais que constituem a força própria da Igreja e não conhecer o que seja a Igreja. A nossa confiança não está no integralismo nem em qualquer outra organização humana, mas só na Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo. Autênticos soldados da cruzada iniciada por Jackson de Figueiredo, ainda estamos em que o mundo de hoje está, tão perdido que só uma ação puramente católica o poderá evitar. (OLIVEIRA, 1935).

<sup>9</sup> As tabelas com os números absolutos do survey organizado por Hélió Trindade indicavam que entre os dirigentes nacionais e regionais, 92% teriam filiação religiosa católica. Já entre os dirigentes locais e militantes de base, a filiação religiosa católica caía para 61%, e 35% seriam protestantes.

O integralismo - via AIB (Ação Integralista Brasileira) - moldado sobre o fascismo, com suas adaptações nacionais colheria uma parcela da herança da direita nacionalista da década de 1920. Segundo os integralistas, o liberalismo levaria ao caminho do anarquismo, entregando a sociedade a si mesma. Sendo a “liberal democracia” - para os integralistas – algo originado para depreciar o regime do voto e dos partidos, e ainda por cima promoveria o domínio do país pelo capitalismo internacional (a influência estrangeira seria um mal de morte para os integralistas). A figura central do movimento seria Plínio Salgado (FAORO, 2001, p. 834).

No caso brasileiro, Plínio Corrêa de Oliveira considerava que os católicos deveriam negar a qualquer partido “o monopólio da ação anticomunista”. E por mais iminente que fosse o perigo comunista no Brasil, ele não seria de molde a obrigar os católicos a uma atitude em que fossem forçados praticamente a abdicar de suas convicções para “abrigar-se à sombra protetora de uma entidade messiânica” (numa referência crítica ao Integralismo e a Plínio Salgado) (OLIVEIRA, 1937a).

Plínio Corrêa de Oliveira ressaltava que: “No Brasil, a divisão entre os integralistas e os burgueses dos partidos liberais abriria uma deplorável brecha na frente anticomunista. E, portanto, seria gravemente antipatriótico qualquer investida integralista contra o atual governo”. Em sua análise, em meio aos partidos liberal-democráticos, as três grandes correntes intelectuais que empolgariam o Brasil seriam: “o Catolicismo, o Comunismo e o Integralismo”. Na apreciação dos fatos da época, *os católicos não seriam guiados por nenhum secreto pendor pela democracia ou pelo Estado forte* (OLIVEIRA, 1936b).

Um grande número de liberais, de acordo com Plínio, se inclinaria para o socialismo, que ofereceria às suas tendências igualitárias um derivativo cômodo. Outros liberais, impressionados com as últimas e fortes críticas contra as teses liberais, fariam concessões às correntes da direita, dispostos a pactuar com algumas reformas moderadas, contanto que continuassem intactos os valores da liberdade, igualdade e fraternidade. Plínio qualificava as tendências liberais como de ‘centro’ naquele contexto, enxergando os extremos ardorosos e combativos do período no “espírito revolucionário”<sup>10</sup> e no “espírito reacionário”<sup>11</sup>. Assim sendo, segundo Plínio, os

---

<sup>10</sup>O ‘espírito revolucionário’, seria entendido como as correntes da extrema-esquerda, que teriam certamente sua representação ao lado dos ‘demolidores de todos os matizes’, enviados pelas minorias de alguns Estados, incluindo os deputados socialistas eleitos em São Paulo. Este grupo procuraria perturbar os trabalhos, criar casos e forjar incidentes, impressionando pelo barulho, uma vez que não poderiam impressionar pela força do número ou dos argumentos. Tudo indicaria que a influência deste grupo

católicos deveriam ora apoiar os liberais (entendida a palavra com as restrições impostas pelo espírito católico), ora os “reacionários”, desde que uns e outros prometessem seu apoio aos postulados católicos.

De modo geral, a ideia de uma ordem pública/social e de um estado forte se mistura a um discurso liberal entre os intelectuais que vivenciam a década de 1930. Portanto, em especial, a década de 1930, seria marcada fortemente no pensamento político brasileiro por uma corrente autoritária, merecendo destaque para uma palavra: “Estado”, que carregaria em si o sentido de “fortalecimento do poder público”. A consolidação e a legitimidade desta palavra-chave no terreno político era o objetivo intelectual desse grupo de pensadores. Haveria a delimitação de um espaço político para a implantação de determinado modelo.

[...] espécie de liberalismo aguado, que consistia em atenuar e cegar o gume de algumas premissas do pensamento liberal clássico e em realizar a mesma operação de atenuação e de obliteração do gume que possuía o pensamento fascista no Brasil. (LAMOUNIER, 1982, p. 550).

Para Mello Franco (1965), o Brasil que viveu o período que precede o Estado Novo era uma nação onde predominou uma radicalização de caráter mais teórico – era a doutrinação ora de comunistas e ora de integralistas, em meio a um governo que não apresentaria qualquer diretriz teórica ou coerência doutrinária.

Já ao fim dos anos 1930, e início dos anos 1940, enquanto o mundo se via numa guerra sem precedentes, Plínio Corrêa de Oliveira considerava que certos setores da opinião mundial e algumas agências telegráficas vinculariam a característica do totalitarismo com a forma de governo dirigida pelos “Srs. Hitler e Mussolini”, e que, portanto, a mesma organização, “sem ter a sua testa esses dois políticos, já não seria tratada como totalitária”. A definição da Igreja sobre totalitarismo seria “clara e irretorquível”. De acordo com Plínio:

É totalitário todo e qualquer regime, com toda e qualquer dominação, governado por um, alguns, ou muitos homens, no qual o Estado

---

apenas se tornaria ponderável se, em algumas de suas exigências, encontrassem a “indefectível benevolência dos liberais *lato sensu*”.

<sup>11</sup> Já o ‘espírito reacionário’, assim chamado por Plínio para acentuar sua oposição ao “espírito revolucionário”, constaria principalmente de elementos eleitos pelo norte, e que encontrariam sua expressão mais característica nos monarquistas integrais, desejosos de opor ao comunismo (que seria o “espírito de revolução levado até os seus últimos desdobramentos”) o patrianovismo, isto é, o princípio da autoridade adotado em todos os terrenos.

pretenda invadir esferas que não lhe são próprias, atentando assim contra os direitos da Igreja, da família, e das pessoas, incluindo o direito de propriedade com toda a extensão que o Direito Natural lhe confere. (OLIVEIRA, 1943a).

Portanto, em última análise, esta seria a razão pela qual a Igreja condenava o nazismo. E esta a mesma razão pela qual a Igreja também condenava o comunismo. Plínio enfatizaria que “Totalitarismo e comunismo” eram termos que se equivaliam, qualquer que fosse a roupagem que este totalitarismo se revestisse. Um estado totalitário, conforme mostra Arendt (1990), busca destruir as tradições sociais, legais e políticas. Na educação totalitária não se busca insuflar convicções, mas destruir a capacidade de adquiri-las. O aparelho do Estado torna os homens dominados em todos os aspectos (regime totalitário exige poder ilimitado). Anula divergências políticas da direita e da esquerda. O bom senso treinado no sentimento utilitário é impotente contra esse “supersentido ideológico” (domínio do homem sobre o mundo). As opiniões se tornam inócuas, arbitrárias e destituídas de crítica. Neste cenário, *o meio se transforma no fim*, e a capacidade de agir é aniquilada, uma vez que o livre consentimento seria um obstáculo ao domínio total.

Com relação ao nazismo e ao comunismo, Plínio afirmava em vários artigos em *O Legionário* que a identidade do *substratum* ideológico do nazismo e do comunismo apresentaria uma “solidariedade ideológica”. A essência destas doutrinas seria a mesma. Ambas teriam um “mesmo pensamento central”, que seria “o Estado como fonte de todos os direitos”. Em suas palavras:

[...] o homem não tem nenhum direito que lhe seja inerente, o que equivale dizer que o homem não tem nenhum conteúdo que lhe seja substancial e especificamente próprio, não tem realidade por si, mas é um mero acidente da coletividade e, por consequência, do Estado. Esta é a ideia central e dominante do nazismo e do comunismo, ideia predileta de todos os mestres [...] de Marx a Durkheim. As diferenças que se possam notar são acidentais, acessórias, versam apenas sobre minúcias. (OLIVEIRA, 1939).

Desde a assinatura do Pacto Ribbentrop-Molotov, de agosto de 1939 – que consagrava a não agressão entre alemães e russos, assinado uma semana antes da invasão da Polônia [evento que inicia a II Guerra] – Plínio passava a alinhar as ações alemãs e russas no mesmo espectro. O marxismo ‘calcaria aos pés toda dignidade humana’ – “pregaria a luta das classes”; “o ódio ao superior”; “a revolta”; “e a

felicidade efêmera no gozo da matéria”. O século XX sofreria de “duas grandes heresias”. Uma seria o “comunismo”, herdado do século XIX; a outra seria a “idolatria pagã do Estado”, que encontrava no “nazismo sua expressão mais completa”. Contra estes inimigos, os católicos deveriam empregar o melhor de sua argúcia, procurando atentamente, nos documentos pontifícios contra o ‘liberalismo’, contra o ‘modernismo’, contra o ‘socialismo’, contra o ‘comunismo’, contra o ‘nazismo’ e contra o ‘fascismo’ a condenação dos princípios fundamentais de todos estes ‘erros’ (OLIVEIRA, 1938a).

Para Plínio Corrêa de Oliveira, estava sendo posto em jogo a Doutrina Católica. Para ele, muitos julgavam a Igreja tão ameaçada, que se “sentiam inclinados a concessões doutrinárias perante os atuais dominadores do mundo”, numa referência as máquinas de guerra nazista [alemã] e comunista [soviética]. Conforme Plínio, a doutrina católica deveria ser tratada como um “conjunto de verdades”, e se nesse conjunto, uma só verdade fosse adulterada, a doutrina católica já não seria ela mesma. Ao se referir a Doutrina Católica afirmaria:

[...] assim, tentar acomodá-la, adaptá-la, ajeitá-la, é trabalhar para que Ela perca sua identidade consigo mesma: em outros termos, é tentar matá-la. E achar que o apostolado não é possível sem essa adaptação é achar que a Igreja só pode vencer morrendo! (OLIVEIRA, 1941).

Sua crítica se dirige a intelectuais como o francês Jacques Maritain – idealizador do Humanismo Integral – e no caso brasileiro, Alceu Amoroso Lima, que passava a se tornar o fidelíssimo interprete de seu pensamento.

Jacques Maritain, em 1943, quando tratou do nazismo e do comunismo, afirmaria que o primeiro seria a “última etapa de uma reação implacável contra o princípio democrático e contra o princípio cristão em conjunto”, e o segundo seria a “última etapa da destruição interna do princípio democrático, devido à rejeição do princípio cristão”. Ele reconheceria que o comunismo seria um sistema econômico “e uma filosofia de vida fundada sobre uma rejeição coerente e absoluta de transcendência divina, uma ascética, e uma mística do materialismo revolucionário integral”. Todavia o comunismo apresentaria uma “linha de movimento de emancipação do homem no ponto de convergência histórica”, apesar de certos erros. E a nova situação da guerra, com a União Soviética se unindo aos países aliados poderia promover uma restauração geral deste pensamento, reintegrando-o a democracia. Isto seria possível junto daqueles que tivessem um “sentimento de dignidade da pessoa”, que se “inclinaria ao comunismo

mediante a revolta contra as injustiças sociais”. Mas isto não se aplicaria aos “ortodoxos marxistas e nem aos disciplinados do Partido Comunista” (MARITAIN, 1957).

Plínio Corrêa de Oliveira consideraria tal leitura como de um equívoco sem precedentes, e que a *main tendue* sendo praticada no seio da Igreja, faria com que toda a doutrina da mesma ficasse exposta a uma ideologia que sempre defendeu o materialismo e uma rejeição clara da transcendência divina.

Em artigo publicado em *O Legionário*, também em 1943, Plínio afirmava que não se devia dar o menor crédito à sinceridade com que o governo russo dissolvia a III Internacional. Stálin escreveu a Harold King, representante especial da *Reuters* em Moscou, uma carta em que procurava, mais pormenorizadamente, explicar o seu gesto. O primeiro argumento alegado por Stálin - destacava Plínio - seria que a propaganda anticomunista de Berlim perderia o ‘*leitmotiv*’ de que a União Soviética procurava intervir na vida interna dos outros países, a fim de os bolchevizar. Stálin também afirmava a necessidade de evitar as antipatias, que recaiam sobre os partidos comunistas do mundo inteiro, pelo fato de sua obediência a um poder estranho, ou seja, a III Internacional. Plínio analisaria isso como “expediente tático” de Stálin, adotado no interesse da “expansão do partido comunista em cada país”. Stálin também afirmava em tal carta, que a dissolução da III Internacional facilitaria a formação da frente única antifascista no mundo inteiro, o que seria indispensável para o esmagamento do ‘eixo’. Stálin encerrava a carta com as seguintes palavras: “facilita o trabalho dos patriotas em todos os países, unindo-os na luta contra a ameaça de domínio do mundo pelo hitlerismo, assim abrindo caminho para uma futura organização de nações, baseada na igualdade”. Para Plínio, a propaganda bolchevista “retomaria livre curso com o fim da guerra”, sendo um erro crer na restauração geral do pensamento da União Soviética (OLIVEIRA, 1943b). No último ano da Era Vargas (1945), já se apresentava uma fase efetiva de transição para uma nova ordem política, onde o clima político nacional estava inteiramente tomado pela sucessão de Vargas e pela realização de eleições, ou seja, pelo término da experiência estado-novista.

“A nossa organização política” — declara Francisco Campos (um dos ideólogos do Estado Novo) em março de 1945:

[...] foi modelada sob a influência de ideias que não resistiram ao *test* da luta. Mudou, a datar de dois anos para cá, a fisionomia política do mundo. As ideias democráticas, que até o começo da guerra pareciam condenadas à derrota e que eram por esta antecipadamente

responsabilizadas, resistiram galhardamente à ordália da guerra. Fizeram a sua prova e não apenas de maneira indireta; as nações aliadas deram a esta guerra um sentido definido. Elas transformaram esta guerra em uma guerra ideológica e a vitória não pode deixar de ser uma vitória ideológica”. (FAORO, 2001, p. 844).

Plínio Corrêa de Oliveira — em meio ao desfecho da Era Vargas e o pós-II Guerra Mundial — militar de forma combativa, defendendo a bandeira anticomunista, e criticando a ideia de democracia que se formatava no cenário político nacional, por apresentar um “subsentido comunista”, já que o comunismo não seria julgado e considerado “totalitário” tal qual o nazismo e o fascismo. Em setembro de 1945, Plínio Corrêa de Oliveira daria entrevista à *Folha da Manhã*, onde defendia uma ampla articulação nacional em defesa dos princípios católicos contra a expansão comunista. Afirmava Plínio que “a luta dos católicos contra o comunismo nunca foi meramente negativa”. A meta seria “refazer toda a civilização cristã, abalada em seus mais profundos alicerces, pela impiedade contemporânea”. A civilização cristã seria uma decorrência dos princípios evangélicos, e a razão de combater o comunismo não seria puramente negativa, “não é apenas o anticomunismo, mas a realização de uma grande tarefa positiva”. Afirmou Plínio a *Folha da Manhã*:

Um dos aspectos mais salientes da civilização cristã, é a justa cooperação do capital e do trabalho, de acordo com os princípios traçados pela Santa Sé. A Igreja tem desenvolvido, nos últimos séculos, um grande esforço para resolver os problemas sociais e é prova disto a infinidade de obras e estabelecimentos de toda a ordem, que no mundo inteiro se erguem sob sua autoridade ou sua inspiração em favor dos desprotegidos. É evidente que, sendo embora o fim próprio e direto dessas obras a realização do bem que lhes é próprio, elas constituem acidentalmente um poderoso meio de combate ao comunismo, difundindo os princípios cristãos, aplacando o ódio entre as classes sociais, e resolvendo dentro do limite de suas possibilidades, os problemas econômicos. (OLIVEIRA, 1945).

## Considerações finais

Plínio Corrêa de Oliveira deixava claro sua escolha por uma Igreja Católica que defendesse os valores tradicionais, fazendo uma crítica contundente ao “liberalismo anacrônico” e ao “laicismo e agnosticismo desdenhoso e artificial” que teria marcado o Século XX no país. Plínio defendia o “renascimento religioso” a partir da “ortodoxia da doutrina e da pureza de vida”, deixando clara sua crítica ao “laicismo formalista”, e

enaltecendo a defesa das perspectivas ultramontanas, fazendo inclusive reverência a dois dos ícones do pensamento ultramontano brasileiro nos séculos XIX e XX: respectivamente Dom Vital e Jackson Figueiredo.

Este artigo teve como objetivo fazer uma breve análise da complexa teia de relações que um intelectual viveria nos anos 1930 e 1940, quando variados eventos ocorriam simultaneamente na estrutura social tanto na escala nacional como internacional. Plínio Corrêa de Oliveira foi peça-chave na construção e na consolidação do pensamento conservador tendo como inspiração o catolicismo. Sua ação política foi construída na arena dos fatos e dos eventos do momento, onde integralistas, liberais, católicos e comunistas buscavam seu destaque e relevância no jogo político e social de então. Como defensor inabalável da causa do catolicismo, lutou de forma incessante pela garantia dos direitos dos católicos e daquilo que ele considerava ser a verdadeira doutrina, mostrando o que seria na sua perspectiva as incongruências do liberalismo, comunismo e integralismo, se posicionando em meio as adversidades da secularização e da modernidade que poria em situação crítica os valores tradicionalistas por ele defendidos. Isto o faz um pensador conservador que não pode deixar de ser debatido e analisado no pensamento político brasileiro. Sua prédica ainda é levada adiante no século XXI e tem força de reverberação.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR JÚNIOR, Moacir Pereira. **Plínio Corrêa de Oliveira: pensamento católico e ação política na era Vargas (1930-1945)**. São Carlos: UFSCar, 2014. 238 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, 2014.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução: Roberto Raposo – São Paulo, 1990, Companhia das Letras.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro de Sombras: a política imperial. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Dom Pedro II** / por José Murilo de Carvalho. Coordenação: Elio Gaspari e Lilia M. Schwarcz – São Paulo: Companhia das Letras, 2<sup>a</sup> edição, 2008.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. Editora Globo, 3º ed., revista, acrescida de índice remissivo, 2001. Versão em PDF. Disponível em: <<http://groups.google.com.br/group/digitalsource>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

LALLEMENT, Michel. **História das ideias sociológicas**. Das origens à Max Weber. Editora Vozes, edição/reimpressão, 2008.

LAMOUNIER, Bolívar. Seminário “A construção da ideologia do Estado”. In: **A REVOLUÇÃO de 30: SEMINÁRIO INTERNACIONAL** - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas. Brasília, D.F, em setembro de 1980: Ed. Universidade de Brasília, c1982. 722 p. (Coleção Temas Brasileiros, 54).

LIMA, Alceu Amoroso. Catolicismo no Brasil. In: **Enciclopédia Delta Larousse**, 1967.

MANNHEIM, Karl. O pensamento conservador. In: MARTINS, José de Souza (Org.). **Introdução crítica à sociologia rural**. Universidade de São Paulo. 2º ed. Editora Hucitec, 1986.

MELLO FRANCO, Affonso Arinos de. **Evolução da crise brasileira**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965.

MICELI, Sérgio. **A Elite Eclesiástica Brasileira (1890-1930)**. Tese (Livre docência em sociologia) - Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1985.

NISBET, Robert. **As ideias-unidades da Sociologia; Conservadorismo e Sociologia**. In: MARTINS, José de Souza (Org.). **Introdução crítica à sociologia rural**. Universidade de São Paulo. 2º ed. Editora Hucitec, 1986.

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. A ciência e o indiferentismo religioso – artigo publicado em 13 de julho de 1930 – **O Legionário**, edição n. 61 (1930).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. À margem de uma crítica – artigo publicado em 2 de setembro de 1934 – **O Legionário**, edição n. 153 (1934a).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Extremismos - artigo publicado em 9 de dezembro de 1934 – **O Legionário**, edição n. 160 (1934b).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Urgente definição – artigo publicado em 23 de junho de 1935 – **O Legionário**, edição n. 174 (1935).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Na expectativa – artigo publicado em 23 de agosto de 1936 – **O Legionário**, edição n. 206 (1936a).

**OLIVEIRA, Plínio Corrêa de.** O Barrete Frígido, perante a Cruz, o sigma e a bandeira vermelha – artigo publicado em 25 de outubro de 1936 – **O Legionário**, edição n. 215 (1936b).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Posição do “Legionário” em face da política brasileira – A renovação pela qual pugnamos deve atingir a Nação inteira, desde a alma de seus filhos até os fundamentos de suas instituições – artigo publicado em 10 de outubro de 1937 – **O Legionário**, edição n. 265 (1937a).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Nem ditaduras nem aventuras – artigo publicado em 24 de outubro de 1937 - **O Legionário**, n. 267 (1937b).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. No século das heresias políticas – artigo publicado em 29 de maio de 1938 - **O Legionário**, edição n. 298 (1938a).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. O Estado Pedagogo – artigo publicado em 10 de julho de 1938 – **O Legionário**, edição n. 304 (1938b).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Os recentes acontecimentos proporcionaram uma confirmação sensacional às previsões desta folha - artigo publicado em 27 de agosto de 1939 - **O Legionário**, edição n. 363 (1939).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Nós também – artigo publicado em 13 de abril de 1941 - **O Legionário**, edição n. 448 (1941).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. ‘7 dias em revista’ – artigo publicado em 3 de janeiro de 1943 - **O Legionário**, edição n. 543 (1943a).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. ‘7 dias em revista’ – artigo publicado em 6 de junho de 1943 - **O Legionário**, edição n. 565 (1943b).

OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. **Ampla articulação em defesa dos princípios católicos:** declarações feitas a “Folha da Manhã” pelo Sr. Plínio Corrêa de Oliveira, ex-presidente da Ação Católica - 13 de setembro de 1945 (1945).

PINHEIRO FILHO, Fernando Antônio. A Invenção da Ordem: Intelectuais católicos no Brasil. **Tempo Social** - revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, jun., 2007.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A inteligência brasileira na década de 1930, à luz da perspectiva de 1980. In: **A REVOLUÇÃO de 30:** seminário internacional realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas. Brasília, D.F, em setembro de 1980: Ed. Universidade de Brasília, c1982. 722 p. (Coleção Temas Brasileiros, 54)

RAMOS, Alexandre Pinheiro. Estado, Corporativismo e Utopia no pensamento integralista de Miguel Reale (1932-1937). **Revista Intellectus**, ano 07, v. II, 2008.

RODRIGUES, Cândido Moreira. Críticos da Revolução Francesa: conservadores tradicionalistas e contrarrevolucionários. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, nº 3., p. 343-367, jan./jul., 2010.

VILLAÇA, Antônio Carlos. **O pensamento Católico no Brasil.** / Antônio Carlos Villaça – Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

TRINDADE, Hégio. **Integralismo – O fascismo brasileiro na década de 30**. 2ª edição revista e ampliada, DIFEL, 1979. Coleção Corpo e Alma do Brasil, direção de Fernando Henrique Cardoso.

### Como referenciar este artigo

ALENCAR JÚNIOR, Moacir Pereira. Conservadorismo Católico na Era Vargas (1930-1945): Liberais, Integralistas e Comunistas segundo Plínio Corrêa de Oliveira. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v. 7, n. 1, p. 68-89, jan./jun., 2018. ISSN: 2358-4238. DOI: 10.29373/semaspas.unesp.v7.n1.jan/jun.2018.11880

**Submetido em:** 06/11/2018

**Aprovado em:** 16/11/2018